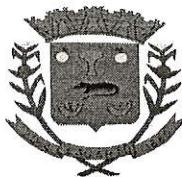


DEFERIDO(A)
Em 26/06/2025
Presidente
[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 555/2025

VEREADOR(A): *Gilberto de Santana Moraes*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, com cópia à Ilustríssima Sra. **Suely Silva Nascimento Menezes** - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho – SEDEST, **no sentido que seja analisada a possibilidade de confecção de projeto de lei que assegure ao menor aprendiz contratado no município o salário mínimo hora, de acordo com a sua carga horária, 13º salário, FGTS, repouso semanal remunerado, férias de 30 dias e vale-transporte, quando cabível.** Atendendo aos constantes apelos dos jovens lagartenses por mais oportunidades, capacitação e promoção de inserção de jovens no mercado de trabalho ao passo em que lhes garante condições dignas de atuação no mercado laboral.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 26 de junho de 2025.

Gilberto de Santana Moraes
Vereador